## EXECTION AMUNICIPAL DE MIRAI Exercício: 2024 po Suplementar Página(s): 1/1

## Decreto N° 211 - de 27 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.800,80 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.800,80 ( quatro mil, oitocentos reais e oitenta centavos ) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Total Geral Acrescido	4.800.80
Total da Instituição 02	4.800,80
Total da Unidade 09 R\$	4.800,80
Total da Sub-Unidade 02 R\$	4.800,80
2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.604.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA R\$	4.800,80
Sub-Unidade 02 - VIGILANCIA EM SAUDE	

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cub Ciliadac Ci i Cirbo III	STATE OF ONE DE		
2.09.01.10.301.0012.2.0090-	1.604.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$	4.800,80
Total da Sub-Unidade 01			4.800,80
Total da Unidade 09			4.800,80
Total da Instituição 02			4.800,80
Total Goral Anulado			4 800 80

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 27 de Dezembro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 006.605.036-70